



Ofício nº GP- CMI/1046/2026

Itatiaia-RJ, 02 de julho de 2026

Ao

Exmo. Sr.

Bruno Guimarães Diniz

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 947 / 2026*

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Memorando nº 247 / 2026, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 8355 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Marcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

Itatiaia, 01 de julho de 2026.

MEMORANDO Nº 247/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 947/2026

A/C: Câmara Municipal de Itatiaia – Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção à Indicação nº 947/2026, de autoria do Vereador Bruno Diniz, que propõe a celebração de convênio com o Instituto SENAC para oferta de cursos de qualificação profissional destinados à juventude do Município, com concessão de bolsa-auxílio aos participantes, a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda apresenta a seguinte manifestação.

Inicialmente, esta Secretaria reconhece a relevância da iniciativa, considerando que políticas públicas voltadas à qualificação profissional e à inserção produtiva da juventude representam importante instrumento de desenvolvimento social, fortalecimento da empregabilidade e ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

A SETEGRE já desenvolve ações permanentes de qualificação profissional por meio de programas próprios e de parcerias institucionais celebradas com entidades públicas e privadas, buscando ampliar a oferta de cursos gratuitos à população, conforme disponibilidade orçamentária, planejamento administrativo e interesse público.

No que se refere à celebração de convênio específico com o Instituto SENAC, esclarece-se que eventual formalização de parceria deverá observar os procedimentos administrativos e jurídicos pertinentes, bem como análise de viabilidade técnica, financeira e de interesse público, não sendo possível sua implementação por meio de indicação legislativa sem a devida instrução processual.

Quanto à possibilidade de concessão de bolsa-auxílio aos participantes, eventual criação do benefício dependerá de previsão orçamentária específica,



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

disponibilidade financeira e autorização legal, observadas as normas que regem a Administração Pública.

Dessa forma, esta Secretaria considera meritória a proposta apresentada, colocando-se à disposição para avaliar futuras parcerias que ampliem a política municipal de qualificação profissional, sempre em consonância com o planejamento da Administração Municipal, a legislação vigente e a disponibilidade de recursos públicos.

É a manifestação.

Atenciosamente,

Felipe Aloísio da Silva Santos
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Matricula 44495

